



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO.**

O presente termo, tem por finalidade a contratação de empresa privada para prestação de serviços de assistência técnica em informática, para a folha de pagamento da Câmara, durante o do ano de 2023.

### **2. JUSTIFICATIVA.**

A prestação de serviços se faz necessária, considerando a necessidade de elaboração da folha de pagamento da Câmara, bem como para elaboração dos arquivos necessários referente à folha de pagamento da Câmara.

### **3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO.**

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	Assistência Técnica em informática ao Legislativo Municipal no que se refere ao Sistema da Folha de pagamento, devendo todos os meses, auxiliar por essa área a desenvolver todos os serviços relacionados a este sistema.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será feita por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

### **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento se dará através de nota fiscal emitida pela empresa, será efetuado mensalmente, de janeiro à dezembro de 2023.

### **6. DOTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023.



## **7. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O serviço contratado poderá ser realizado no recinto da Câmara, bem como à distância, por meios de acessos remotos.

## **8. PRAZO E PAGAMENTO.**

Os serviços deverão ser realizados mensalmente.

O pagamento deverá ser realizado até o último dia de cada mês, mediante nota fiscal, e se dará através de transferência bancária.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

Deverá ser indicado servidor da Câmara Municipal de Orizona para executar a fiscalização e gestão do contrato resultante da dispensa, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

## **10. VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O contrato será válido de janeiro à dezembro de 2023.

## **11. PREÇO ESTIMADO.**

O valor estimado da prestação de serviços, considerando o ano de 2022, e ainda reajuste inflacionário, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, nos meses de janeiro a dezembro do ano de 2023.

## **12. DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será encaminhado às empresas do município que fornecem os materiais solicitados, e deverá ser também publicado no site oficial da Câmara, bem como no Quadro de Avisos, podendo qualquer empresa interessada, apresentar proposta, até o dia 06 de janeiro de 2022, na sede da Câmara, no email [cmorizona@gmail.com](mailto:cmorizona@gmail.com), ou via whatsapp 064-99623-1198.

Orizona-GO, 03 de janeiro de 2023.

**CARLOS DOS SANTOS SILVA**  
**Servidor responsável pelas Dispensas**